



# BOLETIM MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 6  
MANDATOS 2021/2025  
e 2025/2029  
DEZEMBRO 2025



**MUNICÍPIO DE ESTREMOZ**  
DE ABRIL DE 2025 a NOVEMBRO DE 2025



## MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz

www.cm-estremoz.pt

geral@cm-estremoz.pt

+351 268 339 200

**f Facebook:**

/municipioestremoz

**Instagram:**

/municipio\_de\_estremoz

**Fotografias:**

albumdigital.cm-estremoz.pt/

## FICHA TÉCNICA

**DIRETOR:** JOSÉ DANIEL PENA SÁDIO | **REDAÇÃO E DESIGN:** SETOR DE DESIGN E COMUNICAÇÃO

**REVISÃO:** RITA CALDEIRA E MARGARIDA MORGADO | **COLABORAÇÃO:** SERVIÇOS MUNICIPAIS

**FOTOGRAFIA:** CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ | **NÚMERO DEPÓSITO LEGAL:** 315009/10

**TIRAGEM:** 5000 EXEMPLARES | **IMPRESSÃO:** GRAFISOL - EDIÇÕES E PAPELARIAS, LDA | **DISTRIBUIÇÃO:** GRATUITA

# 03.

//EDITORIAL

# 04.

//OBRAS

# 08.

//AMBIENTE  
E ESPAÇOS  
VERDES

# 11.

//DESPORTO  
E JUVENTUDE

# 14.

//DESENVOLVIMENTO  
ECONÓMICO  
E TURISMO

# 19.

//COESÃO SOCIAL  
E CIDADANIA

// AÇÃO SOCIAL  
// ACADEMIA SÉNIOR  
// CIDADANIA  
// CLDS 5G  
// EDUCAÇÃO  
// SAÚDE

# 27.

//PROTEÇÃO  
CIVIL

// SAPADORES FLORESTAIS

# 29.

// CULTURA  
// TEATRO BERNARDIM RIBEIRO  
// COLECTIVO CULTURA ALENTEJO  
// MUSEUS/BIBLIOTECA/EXPOSIÇÕES  
E CONCERTOS  
// ARQUIVO MUNICIPAL

**34. //CIDADE DO VINHO**

# 36.

// AQUISIÇÕES MUNICIPAIS  
// APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES  
// FREGUESIAS

**38. //DELIBERAÇÕES**

# //ÍNDICE



Caros e Caras Estremocenses,

É com sentido de responsabilidade, orgulho e gratidão que me dirijo a todos vós neste novo Boletim Municipal. O percurso que temos vindo a construir tem sido exigente, repleto de desafios mas marcado por uma vontade inabalável de trabalhar diariamente em prol de Estremoz. Acreditamos, verdadeiramente, no potencial do nosso concelho e estamos focados em continuar a transformá-lo num território mais funcional, moderno e atrativo.

No âmbito das obras municipais, do ambiente e dos espaços verdes, temos reforçado o investimento em intervenções estruturantes, desde a melhoria das vias de circulação, ao reforço das infraestruturas essenciais e modernização de equipamentos públicos. Paralelamente, reforçamos a aposta num concelho mais sustentável: com mais áreas

verdes cuidadas e projetos de requalificação ambiental. Todas estas ações pretendem garantir um Estremoz mais organizado, mais seguro e mais amigo do ambiente, preservando aquilo que é nosso e preparando o território para as gerações futuras.

Na área do desporto e da juventude tem-se desenvolvido um trabalho contínuo de reforço e dinamização. Queremos proporcionar aos jovens as melhores condições para desenvolverem os seus talentos, criando espaços de prática desportiva modernos, apoiando associações e fomentando atividades que despertem competências e promovam estilos de vida saudáveis. Simultaneamente, o desenvolvimento económico e o turismo têm sido impulsionados por estratégias de valorização do comércio local, pela promoção dos nossos produtos identitários e pela afirmação de Estremoz enquanto destino turístico de excelência,

reforçando a economia e a prestígio do concelho.

No domínio da coesão social e cidadania, continuamos empenhados em que ninguém fique para trás. A ação social tem sido reforçada; a educação é tratada como prioridade absoluta, com investimentos em escolas e projetos pedagógicos; a saúde tem merecido atenção constante, procurando melhorar serviços e acessibilidades; e o apoio aos Seniores tem vindo a crescer através de espaços de partilha, conhecimento e bem-estar. A participação cívica e o trabalho de proximidade têm sido fundamentais para reforçar o sentido de comunidade. A cultura, a marca de Estremoz como Cidade do Vinho e a estreita cooperação com as freguesias fortalecem a identidade local, promovendo o que de melhor caracteriza o nosso concelho e valorizando todas as suas particularidades.

Por tudo isto, renovo, perante todos vós, o compromisso de continuar a trabalhar com determinação, rigor e transparência, colocando sempre os estremocenses no centro das decisões. Queremos continuar a crescer, a inovar e a construir um município mais moderno, inclusivo e sustentável. É com esta ambição e com o entusiasmo de quem acredita plenamente no futuro de Estremoz que seguimos em frente, unidos por um objetivo comum: Reforçar, com determinação e compromisso, a qualidade de vida no nosso concelho e honrar o sentimento de ser estremocense.

Desejo a todos um Feliz Ano Novo, repleto de saúde, prosperidade e concretizações pessoais e coletivas.

Um abraço,

**JOSÉ DANIEL PENA SÁDIO**

**O Presidente da Câmara  
Municipal de Estremoz**





### Requalificação de Espaços Ajudados na Cidade de Estremoz concluída, no valor de 28.200,20€ + IVA

Reabilitação dos espaços ajudados e de sistemas de rega automática dos mesmos. São soluções que visam aumentar a qualidade do espaço público e melhorias significativas na gestão dos espaços ajudados intervenções.



### Concluída a Empreitada de Reabilitação das Extensões de Saúde do Concelho de Estremoz, no valor de 83.087,49€ + IVA

Esta empreitada destinou-se, maioritariamente, à melhoria das acessibilidades, condições de segurança e conforto para utentes e profissionais.



antes



depois

### Reparação de Roturas e Execução de Ramais de Água e Águas Residuais, no valor de 63.100,00€ + IVA



Évora Monte



Veiros

### Estão inauguradas as Extensões de Saúde de Évora Monte e Veiros, que totalizam um investimento de 496.041,60€ + IVA

Estas estruturas representam um investimento determinante para reforçar os cuidados de saúde de proximidade, nas Freguesias Rurais do concelho, onde grande parte da população é idosa e depende, fortemente destes serviços.



**Instalação de Micromedição, Automação e Controlo das Instalações do Sistema de Abastecimento de Água em Arcos e Estremoz, no valor de 134.309,29€ + IVA**



**Impermeabilização da Cobertura do Pavilhão B do Parque de Feiras de Estremoz, Pintura de Salas e Corredores no Centro de Saúde de Estremoz e Intervenções diversas no Estádio Municipal, num valor total de 22.253,00€**

Estas empreitadas visaram a melhoria de condições de conforto, de acessibilidade e a contínua manutenção dos equipamentos.



**Construção de Muro no Parque de Feiras e Exposições, no valor de 70.800,00€, + IVA**

Esta empreitada destinou-se à melhor delimitação do espaço, dificultando assim o acesso a pessoas estranhas, bem como melhorar a drenagem das águas pluviais.



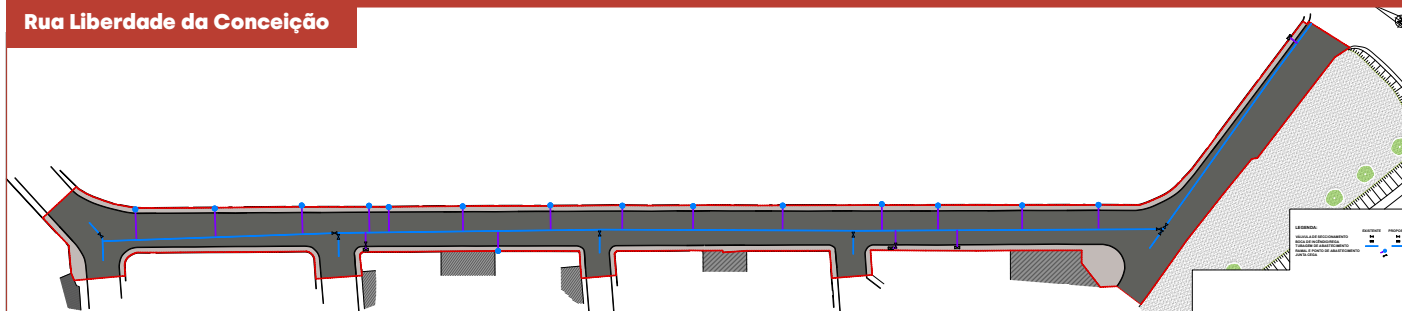
### **Pintura de Marcas Rodoviárias na Cidade de Estremoz, no valor de 9.960,00€ + IVA**

Esta empreitada destinou-se à beneficiação das marcas rodoviárias em diversos arruamentos da cidade de Estremoz, através da pintura de sinalização já existente e marcação de nova sinalização horizontal (Passadeiras, barras de paragem e linhas brancas contínuas).

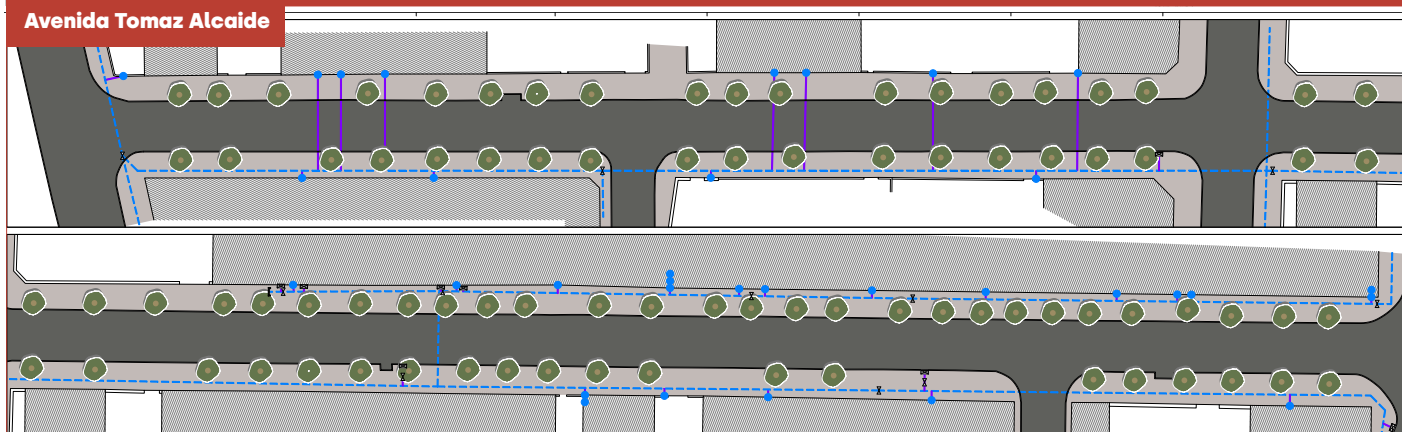
### **Requalificação da Rede de Abastecimento de Água da Avenida Dr. Marques Crespo, Rua da Restauração e Rua Brito Capelo no valor de 305.342,52€ + IVA, já está em execução**



#### **Rua Liberdade da Conceição**



#### **Avenida Tomaz Alcaide**



### **Requalificação da Rede de Abastecimento da Avenida Tomaz Alcaide e Rua Liberdade da Conceição, em Estremoz, no valor de 208.466,00€ + IVA, já está em execução**



### Estremoz dispõe de novos oleões

Foi implementada uma rede de novos oleões, no Concelho, contando com 18 equipamentos para recolha de Óleos Alimentares Usados (OAU).

Sendo a sustentabilidade um tema tão atual e pertinente, é crucial que o nosso Município contribua para o bem-estar ambiental. Continuamos a apostar na melhoria e prevenção, no nosso concelho, com diversas atividades que organizamos.



### Dia Internacional das Florestas e Dia Mundial da Árvore

Integrado na Semana Cultural do Agrupamento de Escolas de Estremoz e assinalando o Dia Mundial do Planeta Terra decorreram, no Parque da Porta de Santa Catarina, um conjunto de atividades que promoveram a consciencialização, junto do público escolar, sobre a importância das Florestas e dos seus ecossistemas.

# //AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES



### Colaboração com a Escola Ciência Viva do CCVEstremoz

Realização de 2 Ações, em outubro, com turmas integradas no Programa da Escola Ciência Viva. As ações pretenderam informar e sensibilizar os alunos para as temáticas da recolha seletiva/reciclagem e da compostagem de biorresíduos.



**2.ª intervenção no âmbito do serviço de Lavagem e Higienização dos Contentores de Resíduos Indiferenciados do Concelho**



**Realização do serviço de Controlo Preventivo de Pragas**



### Monitorização das Ilhas de Compostagem Comunitária

O Município tem instaladas 4 Ilhas de Compostagem Comunitária, 3 na cidade e 1 na freguesia de Évora Monte, que necessitam de monitorizações com alguma regularidade, de forma a equilibrar a quantidade de resíduos verdes e castanhos.

### Limpeza e Manutenção dos espaços da cidade



**Ação de Sensibilização sobre Resíduos dos Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, com presença Unidade Especial de Recolha de Resíduos Perigosos (UERP), em Estremoz**

O desporto é essencial para manter a saúde mental e física. A promoção da atividade física é a base para qualquer plano de saúde equilibrado. Continuamos a apostar na realização de atividades desportivas, contando com o apoio, imprescindível, de todos os Clubes, Associações, Juventude e Comunidade Escolar.

# //DESPORTO E JUVENTUDE



## FIDMOZ – Feira Internacional do Desporto 2025

Voltou a trazer-se o desporto à cidade de Estremoz com mais uma edição da FIDMOZ, feira que une atletas com o objetivo de apresentar diferentes atividades praticadas na nossa cidade.



## Fun Running 2025



## Mural de Homenagem à Futebolista Estremocense Carolina Mendes



### Raide Internacional Quinta do Carmo Estremoz 2025

Decorreu nos dia 5 e 6 de abril, na freguesia de Glória.



### Novo Pavilhão Desportivo Municipal de Estremoz

Este projeto já prevê as sugestões e propostas de alteração referidas pelas associações e clubes que utilizam o atual Pavilhão Municipal, objetivando-se um espaço multiusos e que garanta todas as condições de segurança, conforto e acessibilidade aos praticantes e espectadores.



### Homenagem ao atleta André Soares - Tokyo 2025 Deaflympics

O atleta estremocense representou Portugal nos Jogos Surdolímpicos que se realizaram em Tóquio, no mês de novembro. O Vice-Campeão conquistou as Medalhas de Bronze, na corrida por pontos, e de Prata, no contrarrelógio. Parabéns André!





### Supertaça de Voleibol Feminino aconteceu em Estremoz

Decorreu no Pavilhão Municipal de Estremoz o jogo que colocou as Vencedoras do Campeonato Nacional frente a frente com as Vencedoras da Taça de Portugal: Sport Lisboa e Benfica e Sporting Clube de Portugal. Um momento único na história do desporto em Estremoz!



### III Gala do Desporto de Estremoz

O evento galardoou Equipas, Associações e Entidades do concelho de Estremoz, bem como atletas e estremocenses que se sagraram campeões Distritais/Regionais, em representação do concelho, ou que tenham obtido um dos três primeiros lugares, a nível Nacional, nas modalidades desportivas na época de 24/25. Mais um momento para a história desportiva de Estremoz!

# // DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO



Composto por 9 freguesias, Estremoz oferece, por todo o concelho, produtos e experiências de excelência, desde a gastronomia e vinhos excecionais às paisagens magníficas, que são forma atrativa para quem nos visita e desenvolvimento económico e social para quem aqui vive.

14



## FIAPE 2025

A 37.ª edição da FIAPE-Feira Internacional Agro Pecuária de Estremoz e a 41.ª Feira de Artesanato, decorreram de 30 de abril a 4 de maio, no Parque de Feiras e Exposições de Estremoz. Com mais de 500 expositores e um cartaz de excelência, a FIAPE 2025, foi um sucesso!







### Festas da Cidade 2025

De 5 a 7 de setembro decorreram, no Rossio Marquês de Pombal, as Festas da Cidade de Estremoz – Exaltação da Santa Cruz. Atuaram no palco das festas: Miguel Gameiro & Pólo Norte, Emanuel e a Orquestra Ligeira do Exército.



### Castanhas e Cantigas 2025

O Rossio Marquês de Pombal recebeu, no dia 11 de novembro, o Magusto de São Martinho. Alegria, animação e castanhas assadas foram o mote desta tarde divertida. Esta iniciativa caracteriza-se pelo encontro Intergeracional das IPSS's, Academias Seniores e crianças das escolas da cidade.





### Cozinha dos Ganhões e Estremoz Caça, Pesca e Atividades na Natureza

31.ª edição da Cozinha dos Ganhões que decorreu de 28 de novembro a 1 de dezembro, no Parque de Feiras e Exposições de Estremoz. Um sucesso que se repete, ano após ano com a participação de todos os envolvidos e amantes da boa gastronomia alentejana. Em simultâneo decorreu a Estremoz Caça, Pesca e Atividades na Natureza, no Pavilhão C.



## Assinatura de Contrato - Linha + Interior Turismo Miradouro e Centro Interpretativo da Serra D'Ossa, em Estremoz

O projeto integra a candidatura conjunta da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e os municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa, focada na valorização da Serra D'Ossa, através da criação de miradouros e centros interpretativos em cada concelho.

O investimento total previsto é de 793.346,00€, financiado a 65% pelo Turismo de Portugal, representando um importante impulso para o turismo e para a preservação do património natural e cultural da região.



## Estremoz Verão no Turismo 2025



## Alentejo Walking Festival 2025 - Passeio Pedestre "Monumental de Estremoz"

Uma iniciativa inserida no Alentejo Walking Festival 2025, um projeto da Entidade Regional de Turismo do Alentejo que tem como desafio colocar "Todo o Alentejo a caminhar".



## Cerca de um milhar de Turistas visitaram os Museus e o Posto de Turismo de Estremoz no Dia Mundial do Turismo



### Uma lição de Cidadania Ativa, Projeto "Just a Change – Camp in Estremoz 2025"

4 habitações reabilitadas, com o apoio de 30 voluntários vindos de todo o país, técnicos especializados e jovens estudantes e o apoio logístico, material e técnico do Município. O sucesso desta missão deveu-se à parceria contínua e estratégica entre Câmara Municipal de Estremoz e IPSS "Just a Change", desde a fase de planeamento à sua execução.

## //AÇÃO SOCIAL

Esta área requer especial atenção dos técnicos e executivo do Município, sendo fundamental para a qualidade de vida dos estremocenses. Cada cidadão apresenta as suas necessidades e, por isso, é necessário responder de forma rápida e eficiente a cada um.

# //COESÃO SOCIAL E CIDADANIA



**O Município de Estremoz, numa parceria intermunicipal, em prol da inclusão, da dignificação e do bem-estar dos cidadãos com deficiência, contribuiu para a oferta de um autocarro à CerciEstremoz**



### Visita ao Lar da Santa Casa da Misericórdia de Veiros

O apoio do Município às Instituições de Solidariedade Social é um percurso de acompanhamento constante e de proximidade.



**Estremoz presente na 3.ª etapa da Liga Boccia Sénior - Alentejo 2025**

## //ACADEMIA SÉNIOR DE ESTREMOZ



### **Festa Final de Ano Letivo – Academia Sénior de Estremoz**

O encerramento do ano letivo 2024/2025 da Academia Sénior de Estremoz teve lugar no Pavilhão B do Parque de Feiras e Exposições, no final do mês de junho. Esta iniciativa contou com todos os alunos, professores e técnicos envolvidos neste projeto, que é dinâmico e uma referência de sucesso para o Município.

A Academia Sénior de Estremoz conta com uma estrutura exemplar no concelho. A partir dos 50 anos, qualquer um pode frequentar esta instituição que leciona 16 disciplinas e conta com 150 alunos. É muito importante testemunhar a alegria e o empenho que todas as pessoas que fazem parte deste projeto, depositam nas iniciativas dinamizadas.



### **Desfile Moda – Encerramento da Feira Estremoz + Sénior**

Alegria, elegância, entusiasmo, convívio e partilha, no Desfile de Moda Sénior.

## //CIDADANIA



### **Novo Comandante da Esquadra da PSP de Estremoz recebido nos Paços do Concelho**



### **Município de Estremoz presente nas cerimónias do Dia da Brigada de Reação Rápida e Aniversário do RC3**



**Vereador da Câmara Municipal de Estremoz, Luís Pardal, acompanhou o Secretário de Estado da Agricultura, numa visita à empresa estremocense, SEL – Salsicharia Estremocense, Lda**



**Presidente da Câmara Municipal de Estremoz foi agraciado com Medalha de Honra ao Mérito (Grau Ouro) pela Liga dos Combatentes, nas cerimónias comemorativas da Batalha de La Lys e do Dia do Combatente**



**Município de Estremoz presente nas comemorações do 107.º Aniversário do Armistício e do 100.º Aniversário do Núcleo da Liga dos Combatentes de Estremoz**



**Município de Estremoz ofereceu nova ambulância à Cruz Vermelha de Estremoz, num investimento na ordem dos 80.000,00€**



**Município de Estremoz ofereceu nova ambulância aos Bombeiros Voluntários de Estremoz, num investimento de 67.025,00€**

Na cerimónia de tomada de posse do novo Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Estremoz procedeu-se à oferta da nova ambulância de transporte múltiplo adaptada.

# //CLDS 5G Estremoz TransformaMoz+



22

## // COESÃO SOCIAL E CIDADANIA



### Caminhada Intergeracional - Dia Mundial da Criança 2025



### Ações de Sensibilização sobre Tráfico de Seres Humanos



### Exposição - História da Cultura Cigana "De Punjab a Portugal"



### O Estudo Mora Aqui ao Lado

### Gabinetes:

- Gabinete de Apoio à Família e Parentalidade - CLDS 5G

- Gabinete + Oportunidades - CLDS 5G Estremoz

- Gabinete Espaço Incluir + CLDS 5G Estremoz



### Sessão de capacitação "Comunidades ciganas: Igualdade, Inclusão e participação"



### Evidências CLDS5G Eixo 3



### Atividade Oficina +



### Sessão "Primeiros passos, grandes descobertas, acompanhar e entender o desenvolvimento infantil"



**Caminhada de Sensibilização no âmbito do Eixo 3 do CLDS5G Transformamos+**

## //EDUCAÇÃO

A Educação é a base da formação, principalmente das gerações mais jovens. É importante dar a conhecer aos jovens do concelho que existem oportunidades de crescimento no local onde residem. Queremos também trabalhar, de forma próxima, dando resposta às famílias a nível de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).



**X PeddyBook no Dia Mundial do Livro**



**Entrega dos Diplomas do 12.º Ano e Prémios dos Quadros de Excelência e Valor 2024/2025, na Escola Secundária Rainha Santa Isabel**



**XVII Congresso Nacional Cientistas em Ação – Centro de Ciência Viva de Estremoz**



**Reabertura da Escola de São Lourenço**

Foi reaberta, após 14 anos do seu encerramento, a Escola de São Lourenço de Mamporcão, com a receção a 14 alunos.



### Estremoz Férias de Verão 2025 e Programa de Ocupação de Jovens

O projeto contou com a participação de 160 crianças, com idades entre os 3 e os 10 anos, que desfrutaram de atividades recreativas, desportivas e pedagógicas, sempre acompanhadas por equipas técnicas dedicadas e qualificadas.

Simultaneamente, o Programa de Ocupação Jovem envolveu 60 jovens entre os 13 e os 18 anos, proporcionando-lhes a oportunidade de ter o primeiro contacto com o mundo do trabalho, através de experiências em diversos serviços do Município.



### Assinatura do Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Município de Estremoz

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, Sónia Caldeira, esteve nas instalações do Ministério da Educação, para assinatura do Acordo de Colaboração entre o Ministério de Educação, Ciência e Inovação e o Município de Estremoz com vista à locação de contentores para a Escola Básica Sebastião da Gama. Com este acordo está garantido o financiamento para o aluguer de contentores que irão substituir algumas das salas de aulas que estão atualmente encerradas e desta forma garantir o normal funcionamento de aulas práticas de Laboratório, de Educação Visual e Educação Tecnológica.



### Oferta de Cadernos de Atividades a alunos dos 1.º Ciclo, 2.º Ciclo e 7.º Ano (AEE e ERSI)

A oferta de cadernos de atividades pelo Município de Estremoz, tem como objetivo apoiar a educação, promover a equidade e a qualidade das aprendizagens. Esta prática reflete um compromisso com o desenvolvimento integral dos alunos, a melhoria do processo ensino/aprendizagem, e em simultâneo oferece aos professores e escolas, ferramentas valiosas para enriquecer as suas práticas pedagógicas.



### Entrega dos Prémios de Mérito Escolar e Cívico dos Alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Estremoz



### Entrega de Prémios "Super Quinas" na Escola Básica de São Bento do Cortiço



### 16.ª Assembleia Geral da ENPP em Bucareste

O encontro reuniu representantes de diversos municípios e entidades membros da ENPP, promovendo a troca de experiências, a cooperação internacional e a reflexão sobre a importância da memória histórica, da cultura de Paz e da valorização do património europeu.



### Projeto Castelos de Risco em Évora Monte

Destinado a jovens entre os 12 e os 18 anos, privilegia a vivência do "Risco" e o Trabalho de Equipa como fatores essenciais ao desenvolvimento individual e à integração social e baseia-se na utilização de Jogos de Dinâmica de Grupos como ferramenta de intervenção com grupos de jovens, segundo uma metodologia de ação – reflexão.



### I Encontro de Cuidados Continuados do Distrito de Évora em Estremoz

Iniciativa conjunta do Município de Estremoz e a Equipa Coordenadora Local de Estremoz, Borba e Redondo de Cuidados Continuados, com o objetivo de promover a reflexão sobre o papel das várias equipas da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e a necessidade crescente de articulação entre as respostas sociais e de saúde.



Município de Estremoz esteve presente na Bênção das Instalações da nova UCCI da Santa Casa de Misericórdia de Estremoz, por D. Francisco Senra Coelho



Inauguração das Extensões de Saúde de Évora Monte e Veiros



Esta equipa desempenha um papel importante no nosso concelho decorrente da sua eficiência na prevenção de possíveis incidentes e no combate dos mesmos, estando também aqui inserido o Gabinete Técnico Florestal.

## //atividades:

- Participação em Briefing semanal, do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo Central;
- Incêndios Rurais, Urbanos e Industriais, acompanhamento ativo de ocorrências;
- Acompanhamento de vistorias e avaliação técnica a edifícios públicos em risco;
- Divulgação de informação de Proteção e Socorro de caráter Reservado pelos membros da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Participação em reuniões técnicas da Comissão Sub-Regional de Gestão de Fogos Rurais;
- Acompanhamento e monitorização da equipa de Sapadores Florestais em serviço público na herdade da Mitra (Évora);
- Participação nas reuniões do grupo de trabalho das Redes de Defesa/ Mosaicos;
- Divulgação e acompanhamento ativo dos estados de Alerta Especiais de Nível Amarelo ou superior, condições atmosféricas adversas;
- Elaboração do Plano de Coordenação de Eventos;
- Preparação de iniciativas sobre dia da Proteção Civil, exposição estática de meios de agentes de Proteção Civil e Entidades com Especial Dever de Colaboração;
- Apoio na conceção, avaliação e participação de simulacros;
- Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil - Ativação do Plano Municipal de Emergência em Proteção Civil, no "apagão";
- Exercício do Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil;
- Elaboração de processos de incumprimento de limpeza de terrenos com base no Regulamento Municipal;
- Aquisição e distribuição de consumíveis, para as malas de 1.º socorros, em edifícios municipais e escolas do concelho;
- Apoio técnico a empresas e entidades do concelho na execução e implementação de Medidas de Auto Proteção.

# //PROTEÇÃO CIVIL



## //SAPADORES FLORESTAIS



### //atividades:

- Poda e trituração de sobranes agrícolas;
- Participação no Dia Mundial da Terra;
- Poda de árvores em diversos pontos do concelho;
- Montagem e verificação de extintores;
- Serviço de apoio a eventos;
- Limpeza e manutenção de vias e bermas no Concelho;
- Verificação e limpeza das linhas de água do Concelho;
- Ações de fogo controlado com apoio técnico da equipa de Sapadores Florestais;
- Queima de sobranes com apoio técnico da equipa de Sapadores Florestais;
- Apoio ao setor desportivo municipal, na identificação e recuperação de caminhos rurais, para provas desportivas;
- Silvicultura preventiva em diversos pontos do Concelho;
- Verificação de ninhos de Vespa Velutina;
- Vigilância armada no âmbito do DECIR 2025;
- Primeira intervenção, rescaldo e consolidação em incêndios rurais no concelho;
- Vigilância pós incêndios na área do concelho.



Sendo a Cultura o pilar basilar que caracteriza um povo, preocupamo-nos em manter viva tudo aquilo o que é tradição e enriquecedor para o nosso concelho. Assim mantém-se a aposta nas Exposições, Conferências, Concertos e muito mais. Objetiva-se apresentar Estremoz como um núcleo cultural de referência e excelência, em articulação com as Associações do concelho.



#### IV Festival de Fado de Estremoz

Realizou-se a 4.ª edição do Festival de Fado de Estremoz, o maior do Alentejo, que contou com a presença de diversos artistas, locais e nacionais. O IV Festival de Fado contou, uma vez mais, com a gravação do programa "Em Casa D'Amália", junto à Câmara Municipal, na presença de centenas de pessoas. O evento contou com a direção artística de José Gonçalves.



#### Concerto "Até Deus Gosta de Fado" - José Gonçalves



### Estremoz recebeu o Mercado do Património Cultural Imaterial

59 mestres, do Saber-Fazer, proporcionaram uma vida diferente ao Jardim Municipal de Estremoz, mostrando as suas artes. Uma iniciativa organizada pela Confraria do Boneco de Estremoz em parceria com o Município de Estremoz.



### 25 de Abril - 51 anos em Liberdade

Celebrou-se, em Estremoz, o Aniversário da Revolução de Abril com a atuação do Grupo de Cantares Alentejanos "Os Da Boina" e do artista Jorge Fernando, seguidos de um espetáculo de fogo de artifício.



### III Campanha de Escavações Arqueológicas nas Ruínas Romanas de Santa Vitória do Ameixial e OPEN DAY

O objetivo desta campanha é aprofundar o conhecimento sobre este sítio romano num ambiente de aprendizagem e partilha de conhecimentos.



**Encontro Nacional de Olaria, em Évora Monte, promovido pela ADOE, em parceria com o Município de Estremoz**



### **8.º Aniversário dos Bonecos de Estremoz enquanto Património da UNESCO**

Destacaram-se a entrega de Certificado de Produtor de Bonecos à barrista Ana Godinho, a apresentação da Rota do Boneco de Estremoz e o percurso da Confraria do Boneco de Estremoz. Foi também inaugurada a exposição "Figurado em Barro de Estremoz", fotografia de Francisco Matias.



**Inauguração da nova sede da Confraria do Boneco de Estremoz**



## //TEATRO BERNARDIM RIBEIRO



Espectáculo "EGO" de João Pataco



Espectáculo "O Marido do meu Marido"



Residência Artística com Luísa Pinto



Espectáculo "Construção"

## //COLECTIVO CULTURA ALENTEJO

O Colectivo Cultura Alentejo é uma companhia residente no Teatro Bernardim Ribeiro que, tem como objetivo, a formação artística e desenvolvimento cultural.



Espectáculo "A Novela"



Espectáculo "Origem"

## // MUSEUS / BIBLIOTECA / EXPOSIÇÕES E CONCERTOS

- Expo Osaka - Representação Cultural do Alentejo/Portugal
- Exposição "A Vinha e o Vinho no Figurado de Estremoz"
- Exposição "Seres Mágicos e de Encantar... Camões na ponta dos dedos"
- Exposição "Evocações da Planície III" - Pintura de Marcelino Bravo
- Exposição "Homem Raíz II"
- Exposição "Pintar não tem idade"
- Residência Artística de Olaria "Recentrar"
- Exposição "A 3 Dimensões"
- Exposição "O Legado do Barro de Estremoz"
- XIX Exposição de Presépios de Artesãos de Estremoz
- Exposição "Os Espancas"
- Histórias que se cruzam
- Passa Palavra
- Quintas de Encantar
- BiblioLED: Leitura e empréstimo digital ao seu alcance
- Concerto Aniversário da Sociedade Filarmónica Luzitana
- Concerto Solidário a favor da CERC Estremoz
- Espetáculo Banda União e Luís Martelo
- Concerto da Banda Sinfónica da PSP, em Estremoz
- Concerto Trio Clássico
- Concerto de Palmo e Meio em Estremoz
- Apresentação do livro "Entre Flandres e Santo António - Uma História de Amor"
- Jornadas Europeias do Património 2025
- Workshop de recolha e preparação do barro para a cerâmica
- Escola de Verão de Arqueologia Industrial em Estremoz
- Estremoz recebe residência artística de olaria "Recentrar" no âmbito do projeto 2LEGACY
- Colóquio Recentrar: Memória, Barro e Saber-fazer - Encontro Nacional de Olaria

## // ARQUIVO



### Arquivo Municipal de Estremoz disponível para consulta on-line

O Município disponibilizou ao público a plataforma ATOM, através da qual se tornou possível a consulta on-line de documentos à guarda do arquivo municipal. Deste modo é possível a consulta de documentação diversa da administração local e central, Celeiros Comuns, Fundos Judiciais, Misericórdias, Confrarias e Irmandades, Associações, Pessoas e Empresas do concelho de Estremoz. Atendendo ao expressivo volume de documentos contidos no Arquivo Municipal esta plataforma está em permanente atualização com inclusão de novos registos.

# //CIDADE DO VINHO

Cidade do Vinho 2025: Projeto, idealizado por 5 municípios do Alentejo Central (Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa), unidos pela Serra D'Ossa, que pretende deixar a sua Marca na História. De destacar o trabalho constante de parceria, com as adegas dos concelhos, que se associaram a esta iniciativa, sendo estas as principais embaixadoras do vinho e da vinha da região.



## Cultourwine 2025

A 4ª edição do Cultourwine decorreu no Museu Berardo Estremoz, onde foi possível degustar vinhos de excelência das adegas: Adega ao Gil – Casa Rainha Santa Isabel, Aliestre Vineyards, Adega do Monte Branco, D. Maria Vinhos, Quinta do Carmo – Bacalhôa Vinhos de Portugal, Herdade do Pombal, Herdade dos Casarões, Herdade dos Outeiros Altos: Vinhos Biológicos, Howard's Folly Wine, João Portugal Ramos, Tiago Cabaço Winery e Vinhos Rosa Santos. Cidade do Vinho 2025, um evento de elevada relevância para o nosso território, integra Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa.

**FIAPE 2025****Cozinha dos Ganhões 2025****Feira Nacional de Agricultura em Santarém**

### **Bom Vinho, Boa mesa em Estremoz - "Dia da Gastronomia a Património Cultural Imaterial"**

Agradecemos aos restaurantes: Adega Zaías – Zé Varunca, Alentejo à Mesa (Hotel Pateo dos Solares), Bar da Praça – Tapas & Wine, Espaço Equestre By Setor 8, Larau Restaurante, Mercearia Gadanha, Restaurante "A Talha", Restaurante da Pousada Rainha Santa Isabel, Ouvi Dizer e The Howard's Folly, que se associaram a este projeto e o tornaram num sucesso.

**Festival Nacional de Gastronomia em Santarém**

# //AQUISIÇÕES MUNICIPAIS



**Novos Carrinhos de Limpeza Urbana de última geração que permitem melhores condições no trabalho e mais eficiência no serviço**

**Novos Fardamentos para os Funcionários Municipais, num Investimento de 63.899,09€**

# //APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES

No âmbito das candidaturas ao Programa de Apoio às Associações Desportivas, damos conhecimento dos apoios concedidos às diversas associações do Concelho que apresentaram candidatura a para a época 2025/2026.

## Desporto

ENTIDADE	ATRIBUÍDO
AJES - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE ESTREMOZ	13.800,00 €
ANDORINHAS DO ASFALTO ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ESTREMOZ	500,00€
ARCOZONE ASSOCIAÇÃO	6.500,00 €
ASSOCIAÇÃO BTMOZ- SDT	7.500,00 €
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO DOMINGOS	6.000,00 €
CLUBE DE CAÇADORES DE ESTREMOZ	7.500,00 €

CLUBE DE FUTEBOL DE ESTREMOZ	39.500,00
CLUBE DE ORIENTAÇÃO DO ALTO ALENTEJO - COOAL	7.700,00 €
EXTREMOFOLIÕES - ACEE	500,00€
GINARTE	3.500,00 €
ROTA D'OSSA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA	10.000,00 €
SOCIEDADE COLUMBÓFILA RAINHA SANTA ISABEL	6.500,00€
SPORTING CLUBE ARCOENSE	15.500,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>125.000,00€</b>

## //FREGUESIAS



### O Executivo Municipal realizou visitas a todas as Freguesias do Concelho de Estremoz, com o objetivo de efetuar um balanço dos investimentos realizados com o financiamento de 100.000,00€ atribuídos ao longo do mandato 2021/2025:

- União das Freguesias de São Lourenço de Mamporcão e São Bento de Ana Loura
- Freguesia de Glória
- Freguesia de Arcos

- Freguesia de Veiros
- União de Freguesias de Estremoz
- União das Freguesias do Ameixial
- União das Freguesias de São Bento do Cortiço e Santo Estêvão

- Freguesia de Évora Monte
- Freguesia de São Domingos de Ana Loura



### Executivo Municipal irá investir 900.000,00€ nas Freguesias do Concelho no mandato 2025/2029

O Executivo Municipal reuniu com os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho para projetar o futuro do nosso território através das Transferências de Competências e do Apoio ao Investimento para este mandato.

# // DELIBERAÇÕES

## // CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por **unanimidade**, aprovar a Ata n.º 24/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/11/2025;

- Por **unanimidade**, para financiamento da organização do Carnaval de Estremoz 2026 (corso a 15 e 17 de Fevereiro 2026), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 17.500,00 € (50% a pagar até 31/12/2025 e os restantes 50% até 31/01/2026, como previsto no n.º 9 do Contrato Programa), à Sociedade Filarmónica Luzitana, como entidade gestora da verba no âmbito da Comissão Organizadora do Carnaval;

- Por **unanimidade**, no âmbito da iniciativa do Agrupamento de Escolas de Estremoz, designada "Carnaval das Escolas 2026", com desfile a realizar no dia 12/02/2026, às 15:00 h, num percurso pelas ruas da cidade, apoiar a iniciativa em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, celebrando um contrato programa que prevê um apoio financeiro de 12,00 €/aluno participante, sendo de aproximadamente 30 o número de alunos da Creche S. Francisco de Assis, 100 alunos da Creche e Jardim de Infância Rainha Santa Isabel - Centro de Bem Estar Social e 58 alunos do Centro Social e Paroquial de Santo André; a transferência de valores a cada entidade referida será feita em duas fases: a primeira, de 75% antes da realização do desfile e a segunda, de 25%, após a realização do mesmo, mediante apresentação de Relatório da Atividade, com confirmação do número de participantes; em relação aos 740 alunos do Agrupamento de Escolas de Estremoz, o Município adquire os materiais previamente solicitados por cada escola, de acordo com a verba estabelecida (12,00 €/aluno); a confirmar-se a participação do número de alunos agora estimada, o apoio total à realização do projeto será de 12.136,00 €;

- Por **unanimidade**, nos termos e ao abrigo dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), submeter à Assembleia Municipal a delegação da competência de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais constante da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, no Presidente da Câmara, nas situações em que:

- o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 500.000,00 €, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação;

- e o prazo de execução de três anos;

- Por **unanimidade**, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara, através do qual foi cedida gratuitamente, à "Rádio Despertar Voz de Estremoz, CRL", a utilização do Teatro Bernardim Ribeiro e recursos humanos afetos àquele espaço, no dia 22/11/2025, para realização de um espetáculo denominado "Alentejo no Palco", bem como autorizar a cobrança de bilhetes;

- Por **unanimidade**, aprovar a celebração de um protocolo para apoio a conceder pelo Município à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, que consiste na atribuição de comparticipação financeira para a aquisição da Viatura - Veículo Florestal para Combate a Incêndios (VFCI), no valor de 35.985,00 €, para garantir a contrapartida nacional no âmbito da candidatura ao Aviso ALT2030-2024-43" Meios materiais para a proteção civil e gestão integrada de riscos (ITI)", do Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030);

- Por **unanimidade**, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, um apoio financeiro no valor total de 11.747,98 €, para aquisição de um drone operacional para apoio tático em operações de proteção e socorro e equipamento complementar;

- Por **unanimidade**, nos termos da alínea f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o procedimento para Atribuição do Direito de Exploração da Praça de Touros de Estremoz;

- Por **unanimidade**, aceitar os documentos de habilitação e o seguro caução, apresentados pela empresa "Lubriful, Lda.", adjudicatária do concurso público para "Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário a granel".

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

### REUNIÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por **unanimidade**, aprovar a Ata n.º 23/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06/11/2025;

- Por **unanimidade**, ratificar o Despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 14/11/2025, que nomeou a Arq. Ivânia de Fátima Banha Torres como representante da Câmara Municipal, na comissão para Segunda Avaliação de Prédios Urbanos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;

- Por **maioria**, com três votos contra e com três votos a favor, usando o Presidente da Câmara do voto de qualidade, nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, rejeitar uma proposta de sinalética alusiva aos Bonecos de Estremoz;

- Por **unanimidade**, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 32 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 30/05/2026;

- Por **unanimidade**, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 35 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 31/08/2026;

- Por **unanimidade**, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 39 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 22/12/2025;

- Por **unanimidade**, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 40 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 22/12/2025;

- Por **unanimidade**, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 41 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 31/03/2026;

- Por **unanimidade**, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 45 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 31/03/2026;

- Por **unanimidade**, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, conceder o prazo para conclusão das obras de construção de 2 anos, a contar da data do pagamento das taxas devidas pela realização da operação urbanística, do lote de terreno n.º 79 da Zona Industrial de Arcos;

- Por **maioria**, com cinco votos a favor e com uma abstenção, relativamente ao procedimento concurso público para "Fornecimento Contínuo de Gasóleo Rodoviário a Granel", o seguinte:

- manter o teor, as conclusões e a ordenação das propostas constante do Relatório Preliminar;

- A adjudicação do procedimento ao concorrente n.º 5 - Lubriful – Combustíveis e Lubrificantes Unipessoal, Lda. pelo valor global estimado de 536.948,53€, resultante da multiplicação da quantidade estimada de 486 675 Lt para o período de vigência do contrato (de 01 de

janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028 ou até à data em que seja atingido o valor contratual), pelo preço por litro após aplicação de um desconto unitário de 0,130€ sobre o preço de referência (PMN), publicado no site da DGEG para o gasóleo de aquecimento (sem IVA), e em vigor à data de entrega/abastecimento em precoscombustíveis. [dgeg.gov.pt/estatistica/preco-medio-diario/](http://dgeg.gov.pt/estatistica/preco-medio-diario/), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, aprovar a Minuta do Contrato n.º 80/2025;

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

## REUNIÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por **unanimidade**, nos termos do estatuído nos n.os 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar os seguintes despachos do Presidente da Câmara:

- de 24/10/2025, em que foi aprovado o documento “Termos de Adesão ao Protocolo de Cooperação ERP Portugal / GESAMB”;

- de 31/10/2025, em que foi aprovada a Alteração n.º 21 ao Orçamento de 2025;

- de 31/10/2025, em que foi aprovada a Alteração n.º 21 às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) de 2025;

- Por **unanimidade**, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar a fixação de dois Vereadores para exercer as funções em regime de tempo inteiro;

- Por **unanimidade**, em cumprimento do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinar que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizem quinzenalmente às quartas-feiras, pelas 10:00 horas, na Sala de Sessões do Município e, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 49.º do citado diploma legal, que as reuniões ordinárias sejam públicas e fixar o final das reuniões para intervenção e esclarecimento ao público;

- Por **unanimidade**, nos termos da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de hoje, por adaptação do determinado no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte calendarização para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal nos meses de novembro e dezembro do ano de 2025:

Meses	Datas das reuniões
Novembro	19
Dezembro	3, 17

- Por **unanimidade**, de conformidade com o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/1987 de 30 de junho, na atual redação, fixar o valor dos capitais a segurar, pela apólice de seguro contra acidentes pessoais dos membros do Órgão Executivo, nos montantes indicados no quadro seguinte, em função dos respetivos cargos e coberturas:

Cargo	Capital Seguro / Cobertura				
	Morte ou Invalidez Permanente	Incapacidade Temporária Absoluta e Total	Incapacidade Temporária por Internamento Hospitalar	Despesas de Tratamento e Repatriamento	Despesas de Funeral
Presidente	212.500,00 €	100,00 € / dia	50,00 € / dia	15.000,00 €	5.000,00 €
Vereadores a Tempo Inteiro	175.000,00 €	75,00 € / dia	25,00 € / dia	10.000,00 €	5.000,00 €
Vereadores sem Pelouro	95.500,00 €	25,00 € / dia	25,00 € / dia	5.000,00 €	2.500,00 €

- Por **unanimidade**, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o previsto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovar a delegação no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores, a competência das seguintes matérias:

Competências materiais - Artigo 33.º n.º 1, alíneas:

d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;

f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;

g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;

h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;

l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;

q) Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;

t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;

bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;

cc) Alienar bens móveis;

dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;

ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;

jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;

kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;

mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;

nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;

qq) Administrar o domínio público municipal;

rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;

ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;

tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;

uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;

ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;

yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;

zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;

bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;

ddd) Deliberar sobre as formas de apoio, em complementaridade com o Estado, às instituições do ensino superior, do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação e ao Serviço Nacional de Saúde, para a requalificação dos equipamentos e infraestruturas ou para o desenvolvimento de projetos ou ações, de interesse do município, nas condições a definir em contrato-programa.

Competências de funcionamento - Artigo 39.º n.º 1, alíneas:

b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;

c) Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros;

- Por **maioria**, com quatro votos a favor e com três abstenções, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril) e artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a delegação no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores em regime de tempo inteiro, das seguintes competências:

- competência para autorização da despesa inerente a contratos a celebrar e cuja estimativa/preço base/preço contratual do valor global do respetivo contrato seja superior a 149.639,37 € (30.0000 contos) e inferior ou igual a 748.196,85 € (150.000 contos), atribuída pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e encontrando-se habilitada a sua delegação pelo artigo 29.º do mesmo diploma;

- competência para a decisão de contratar nos contratos mencionados no ponto anterior, prevista no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e, bem assim, nos casos do n.º 2 do mesmo artigo, assim como também as demais competências inerentes ao órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo referido Código, nos termos do artigo 109.º do mesmo diploma;

- Por **unanimidade**, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, em conjugação com os artigos 44.º a 50.º do CPA, aprovar a delegação no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores em regime de tempo inteiro ou nos dirigentes dos serviços municipais, a competência das seguintes matérias:

Capítulo V

Licenciamento do exercício da atividade de acampamentos ocasionais

Artigo 18.º – Licença

Atribuição de licença para realização de acampamentos ocasionais fora dos locais adequados à prática do campismo e caravanismo.

Capítulo VI

Licenciamento do exercício da atividade de exploração de máquinas de diversão

Artigos 19.º a 27.º

27.º – Fiscalização

Fiscalização da observância do disposto no capítulo VI (artigos 19.º a 27.º) bem como a instrução dos respetivos processos contra-ordenacionais

Capítulo IX

Licenciamento do exercício da atividade de fogueiras e queimadas

Artigo 39.º n.º 2 – Fogueiras

Licenciamento das tradicionais fogueiras de Natal e dos santos populares e estabelecimento das condições para a sua efetivação, tendo em conta as precauções necessárias à segurança de pessoas e bens.

Capítulo XII

Processo contra-ordenacional

Artigo 50.º n.º 1 – Instrução dos processos contra-ordenação previstos no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro

Capítulo XIII

Fiscalização

Artigo 52.º n.º 1 – Fiscalização do disposto no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro

- Ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os artigos 40.º e 50.º do CPA, aprovar a delegação no Presidente da Câmara Municipal, incluindo a faculdade de subdelegação em qualquer Vereador ou dirigente municipal, quanto às seguintes matérias:

- Por **unanimidade**, em matérias urbanísticas previstas no Decreto-Lei

n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, denominado de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE):

1. A competência prevista no n.º 1 do artigo 5.º do RJUE, para a concessão de licenças e comunicações prévias previstas no artigo 4.º do RJUE, à exceção de:

- obras de urbanização – alínea b) do n.º 2;

- obras de urbanização – alínea c) do n.º 4.

2. Decidir sobre os pedidos de informação prévia ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º e regulada nos artigos 14.º ao 17.º do RJUE;

3. Certificar a verificação dos requisitos do destaque, para efeitos de registo predial, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 6.º do RJUE;

4. Certificar a promoção das consultas a entidades externas, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 13.º do RJUE;

5. Decidir sobre o projeto de arquitetura, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do RJUE;

6. Promover a consulta pública do licenciamento de operações de loteamento com significativa relevância urbanística, prevista no artigo 22.º do RJUE;

7. Decidir sobre os pedidos de licenciamento previstos nos artigos 23.º e 24.º do RJUE;

8. Aprovar os termos dos contratos previstos no n.º 3 do artigo artigo 25.º do RJUE, bem como decidir sobre o montante da caução conforme disposto no n.º 4 do mesmo artigo;

9. Definir sobre as parcelas de terreno afetas aos domínios público e privado do município indicadas no ponto 3 do artigo 44.º do RJUE;

10. Estabelecer as condições e o prazo de execução das obras de urbanização, bem como a sua alteração, nos termos do disposto no artigo 53.º do RJUE;

11. Decidir sobre o pedido de execução por fases das obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 56.º do RJUE;

12. Fixar as condições e prazo de execução de obras (e suas prorrogações), nos termos do disposto nos artigos 57.º e 58.º do RJUE, bem como liquidar as compensações urbanísticas previstas nos mesmos artigos;

13. Fixar prazo, por motivo de interesse público, devidamente fundamentado, para a execução faseada de obra (edificação) e promover aditamentos ao alvará por cada uma das fases, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 6 do artigo 59.º do RJUE;

14. Designar a composição da comissão de vistorias e promover as notificações, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3, respetivamente, do artigo 65.º do RJUE;

15. Decidir sobre se o edifício satisfaz os requisitos legais para a constituição do regime de propriedade horizontal para efeitos do n.º 3 do artigo 66.º do RJUE;

16. Decidir sobre as caducidades previstas no artigo 71.º do RJUE;

17. Proceder às revogações das licenças previstas no n.º 2 do artigo 73.º;

18. Conceder licença especial para a conclusão da obra que já tenha atingido um estado avançado de execução, prevista no artigo 88.º do RJUE;

19. Decidir sobre fiscalização periódica, determinação da fiscalização e intimação para reposição da utilização, nos termos do disposto no artigo 88.º-A do RJUE;

20. Determinar, mediante prévia vistoria, a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria de arranjo estético, bem como a demolição total ou parcial de construções, nos termos previstos no artigo 89.º do RJUE;

21. Ordenar a posse administrativa e o despejo administrativo necessários à realização de obras coercivamente determinadas ao abrigo do artigo 89º do RJUE, ou que não sejam concluídas nos prazos fixados, de acordo com os artigos 91.º e 92.º do mesmo diploma legal;

22. Nomear técnicos para efeitos de vistoria prévia, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 90.º do RJUE;

23. Proceder à contratação de empresas privadas habilitadas, nos termos do n.º 5 do artigo 94.º do RJUE;

24. Determinar a notificação dos interessados para a legalização das operações urbanísticas, fixando um prazo para o efeito nos termos do n.º 1 do artigo 102.º-A do RJUE;

25. Solicitar a entrega dos documentos e elementos, nomeadamente, os projetos das especialidades e respetivos termos de responsabilidade ou os certificados de aprovação emitidos pelas entidade certificadoras competentes, que se afigurem necessários, designadamente, para garantir a segurança e saúde públicas, nos termos do n.º 3 do artigo 102.º-A do RJUE;

26. Proceder, oficiosamente, à legalização de operações urbanísticas e exigir o pagamento das respetivas taxas fixadas em regulamento municipal, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 102.º-A do RJUE;

27. Determinar o despejo administrativo dos edifícios ou suas frações e promover as diligências ao realojamento, quando os ocupantes não cessem a utilização indevida no prazo fixado, nos termos do n.º 2 e n.º 4 do artigo 109.º do RJUE;

28. Decidir sobre o fracionamento das taxas referidas no artigo 116.º do RJUE, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 117.º do mesmo diploma legal;

Em matérias no âmbito dos regimes jurídicos aplicáveis às atividades económicas, turísticas e industriais:

- por **maioria**, com seis votos a favor e com uma abstenção, decidir nas matérias cometidas à Câmara Municipal pelo Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho;
- por **unanimidade**, decidir nas matérias cometidas à Câmara Municipal pelo regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de Alojamento Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2015, de 23 de abril;
- por **unanimidade**, decidir nas matérias cometidas à Câmara Municipal pelo Regime de acesso e de exercício de atividades económicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, vulgo "Licenciamento Zero", alterado pelos Decretos-Lei n.º 141/2012, de 11 de julho e n.º 10/2015, de 16 de janeiro;
- por **unanimidade**, decidir nas matérias cometidas à Câmara Municipal pelo Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio;
- Por **unanimidade**, nos termos e para efeitos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Condições Gerais de Participação na 31.ª edição da Cozinha dos Ganhões, que decorrerá no Parque de Feiras e Exposições de Estremoz, em paralelo com a Feira da Caça, Pesca e Atividades na Natureza, de 28 de novembro a 1 de dezembro do corrente ano;
- Por **unanimidade**, de acordo com Regulamento n.º 11/2025 (Atribuição de Bolsas de Mérito a estudantes do Ensino Superior), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, em 06/01/2025, nomeadamente no que respeita ao estipulado nos artigos 4.º e 6.º, aprovar a seguinte proposta relativa à atribuição de Bolsas de Mérito no ano letivo 2025/2026:
  - a) Período de apresentação de candidaturas a decorrer entre 13 de Novembro e 19 de Dezembro de 2025;
  - b) A atribuição do máximo de 40 Bolsas de Mérito, no ano letivo 2025/2026;
  - c) A prestação pecuniária a atribuir terá o valor da propina anual nacional dos estabelecimentos de ensino superior público;
  - d) O pagamento será feito numa única prestação, durante o mês de Fevereiro de 2026;
- Por **unanimidade**, ao abrigo da competência prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de Normas de Participação referentes à Campanha "É Natal no Comércio Local";
- Por **maioria**, com quatro votos a favor e com três abstenções, relativamente ao procedimento "Locação Financeira para Aquisição de Viaturas - Leasing", o seguinte:
  - aceitar os documentos de habilitação apresentados pela adjudicatária dos Lotes n.os 1, 2, 3 e 4 (Bankinter, S. A. - Sucursal em Portugal) e, consequentemente, notificar todos os concorrentes da respetiva apresentação;
  - aceitar a caução, no valor de 6.378,17 €, referente ao Lote 1 do procedimento;
  - aceitar a caução, no valor de 3.225,26 €, referente ao Lote 2 do procedimento;
  - aceitar a caução, no valor de 1.318,31 €, referente ao Lote 3 do procedimento;
  - aceitar a caução, no valor de 3.477,08 €, referente ao Lote 4 do procedimento;
- Por **unanimidade**, em relação ao concurso público para execução da Empreitada de "Requalificação da Mata Municipal de Estremoz", o seguinte:
  - a exclusão do concorrente 1, Mota - Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, S. A., tendo em conta que este não apresentou todos os documentos solicitados no programa de concurso, omitiu atributos do processo colocado a concurso, de acordo com as alíneas a), b) e c) do ponto 2 do artigo 70.º, em consonância com as alíneas d) e o)

do ponto 2 do artigo 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

- a adjudicação da empreitada ao concorrente 3, Urbigav - Construções e Engenharia S. A. nos termos da sua proposta e de acordo com o relatório preliminar, no valor de 349.842,51 €, com um prazo de execução de 120 dias;

- nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, aprovar a Minuta do Contrato n.º 78/2025;

- Por **unanimidade**, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, declarar a caducidade da licença referente à construção de um edifício na Courela das Figueiras, na União das Freguesias de São Bento do Cortiço e Santo Estêvão;

- Por **unanimidade**, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, declarar a caducidade da licença referente a alteração e ampliação de edifício na Rua João Bernardo Cardoso n.º 7, em Évora Monte, antecedida de audiência prévia da interessada, conforme indica o n.º 5 do artigo 71.º do citado diploma;

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

## // ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Ricardo Catarino, Presidente da Assembleia Municipal, torna público, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Estremoz, na sessão extraordinária realizada, no dia 3 de dezembro de 2025, tomou as seguintes deliberações:

#### PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

##### PONTO UM:

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS - RECONHECIMENTO DE ESPECIAL INTERESSE PÚBLICO - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NO LARGO DE S. JOSÉ, EM ESTREMOZ, PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESTREMOZ;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por **unanimidade**;

##### PONTO DOIS:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS RELATIVOS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DO CONCELHO DE ESTREMOZ;

**Retirada da ordem do dia;**

##### PONTO TRÊS:

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS – MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CAPITAIS A SEGURAR MANDATO 2025-2029;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por **maioria**, com 29 (vinte e nove) votos a favor e 1 (uma) abstenção;

##### PONTO QUATRO:

ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Eleito o **Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Ana Loura, José Joaquim Montijo Dias**, do PS;

##### PONTO CINCO:

ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;  
Eleito o **Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), Pedro Manuel Lopes Ramalho**, do PS;

PONTO SEIS:  
XXVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA;  
Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Estremoz;  
Eleito delegado o **Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) Pedro Manuel Lopes Ramalho**, do PS e como suplente o **Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de São Lourenço de Mamporcão e São Bento de Ana Loura, Mauro Filipe Primo Carrapiço**, do PS;

PONTO SETE:  
ELEIÇÃO DE NOVOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL;  
Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Estremoz;  
Foram eleitos **Ricardo Jorge Remígio Catarino** e **Tiago Miguel Sapateiro Capitão Pardal**, do PS, **Luís Miguel Pereira Mendeiros**, do MiETZ e **José Mário Gaspar**, do PPD/PSD e como suplente **João Manuel Morais Cunha**, do PS;

#### SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025

Ricardo Catarino, Presidente da Assembleia Municipal, torna público, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Estremoz, na sessão ordinária realizada, no dia 26 de setembro de 2025, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”  
ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE JUNHO DE 2025;  
Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Estremoz;  
Aprovada **por maioria**, com 26 (vinte e seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção;

VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DO ACIDENTE DO ELEVADOR DA GLÓRIA;  
Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Estremoz;  
Aprovada por **unanimidade**;

TOMADA DE POSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;  
Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Estremoz;  
Aprovada **por maioria**, com 26 (vinte e seis) votos a favor e 3 (três) abstenções;

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”  
PONTO DOIS:  
ALTERAÇÃO DO PDM DE ESTREMOZ;  
Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;  
Aprovada por **maioria**, com 14 (catorze) votos a favor e 15 (quinze) abstenções;

PONTO TRÊS:  
ADENDA N.º 2 AO “AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTREMOZ E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO LOURENÇO DE MAMPORÇÃO E SÃO BENTO DE ANA LOURA”, CELEBRADO EM 02/10/2020;  
Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;  
Aprovada por **unanimidade**;

#### SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025

Ricardo Catarino, Presidente da Assembleia Municipal, torna público,

nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Estremoz, na sessão ordinária realizada, no dia 30 de junho de 2025, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”  
ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25 DE ABRIL DE 2025;  
Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Estremoz;  
Aprovada por **unanimidade**;

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL DE 2025;  
Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Estremoz;  
Aprovada por **maioria**, com 25 (vinte e cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção;

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”  
PONTO DOIS:  
MAPA DE PESSOAL 2025 - 2.ª ALTERAÇÃO;  
Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;  
Aprovada por **maioria**, com 14 (catorze) votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 11 (onze) abstenções;

PONTO TRÊS:  
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA;  
Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;  
Aprovada por **maioria**, com 14 (catorze) votos a favor, 1 (um) voto contra e 14 (catorze) abstenções;

PONTO QUATRO:  
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL;  
Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;  
Aprovada por **maioria**, com 14 (catorze) votos a favor, 1 (um) voto contra e 14 (catorze) abstenções;

PONTO CINCO:  
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO E OBRAS PARTICULARES;  
Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;  
Aprovada por **maioria**, com 14 (catorze) votos a favor, 1 (um) voto contra e 14 (catorze) abstenções;

PONTO SEIS:  
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE;  
Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;  
Aprovada por **maioria**, com 14 (catorze) votos a favor, 1 (um) voto contra e 14 (catorze) abstenções;

PONTO SETE:  
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO SIMPLES RODVIÁRIO A GRANEL;  
Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;  
Aprovada por **unanimidade**;

PONTO OITO:  
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NA FREGUESIA DE GLÓRIA - PRIMEIRA ADENDA;  
Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;  
Aprovada por **unanimidade**;



# CAR NA 20 VAI 26 ESTREMOZ

12 FEV

**DESFILE DE  
CARNAVAL  
DAS ESCOLAS**

15 E 17 FEV

**CORSOS DE  
CARNAVAL**



mais informações em:  
[www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt)



**BOLETIM MUNICIPAL**  
ABRIL DE 2025 a NOVEMBRO DE 2025

